

CONCELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 354/74 PARECER CEE N° 811/74
Aprovado por Deliberação
Em 20 / 03 /74

INTERESSADO - ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA LIMA JÚNIOR
ASSUNTO - Equivalência de estudos
CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU - Delegação
RELATOR - Conselheiro ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA

HISTÓRICO: ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA LIMA JR. filho de ANTÔNIO CARLOS CUNHA LIMA e de dona NYLSA DA CUNHA LIMA, nascido em SÃO PAULO (Capital) a 14 de dezembro de 1957, domiciliado e residente a Av. Angélica, 1803, 5º andar, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos-aos-cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1)- o interessado freqüentou a 7ª série do 1º grau, no MACKENZIE, em SÃO PAULO, em 1972, obtendo aprovação;
- 2)- em 1973 estudou, durante o primeiro semestre, na NAMP SÊNIOR HIGH SCHOOL, da cidade de NAMPÁ, Estado de IDAHO, nos ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA, em classe correspondente à 8ª série.
- 3)- ainda em 1973, a partir de agosto, freqüentou a 8ª série no MACKENZIE (fls. 6).

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE n° 19/65, tendo sido devidamente visada e traduzida.

FUNDAMENTAÇÃO: A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei n° 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

CONCLUSÃO: À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por ANTÔNIO CARLOS DA CUNHA LIMA JR., realizado nos ESTADOS UNIDOS, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível do 1º semestre da 8ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, convalidar esses estudos para o efeito de regularizar a sua vida escolar na 8ª série do 1º grau do MACKENZIE.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1974

a) Conselheiro ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA -Relator
A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU, no uso de sua competência, deferida pela Deliberação de 9 de outubro de 1973, adota como seu Parecer, por deliberação aprovada na sessão hoje realizada, a conclusão do Voto do Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: ELISIÁRIO RODRIGUES DE SOUSA, ELOYÍSIO RODRIGUES DA SILVA, JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA, JOSÉ CONCEIÇÃO PAIXÃO, MARIA DA IMACULADA L. MONTEIRO, MARIA DE LOURDES M.HAIDAR.

Sala das Sessões, em 13 de março de 1974

a) Conselheira MARIA DE LOURDES M.HAIDAR
Presidente